

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2016

DL. Nº 1475

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Sr. Dr. "ADRIANO SEIDI FRANCISCO IWAMOTO".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Sr. Dr. Adriano Seide Francisco Iwamoto.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao *Ilmo. Sr. Dr. Adriano Seide Francisco Iwamoto*, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2016.

Fernando Dini
Vereador
PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
NOTÍCIA Nº 004 - 09-JUN-2016-11:25-154438-1/A



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Sorocabano ao *Ilmo. Sr. Dr. ADRIANO SEIDI FRANCISCO IWAMOTO*, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba, e a elevação do nome da cidade.

Adriano Seidi Francisco Iwamoto é empresário, advogado, treinador e palestrante do Instituto Você, com formação em MBA em Direito da Economia e da Empresa, Master Practitioner em PNL, Trainer em PNL, Master Coach, Coach Skills e Pleno, Practitioner Empresarial e Líder Coach, Analista Comportamental, Terapeuta Reiki e qualificado no MBTI.

Nascido em 29 de fevereiro de 1976 na cidade de São Roque/SP, filho de João Fukuo Iwamoto e Maria de Fátima Teixeira Francisco Iwamoto, viveu até a década de 90 em Mairinque/SP.

Iniciou sua vida de profissional aos 16 anos, auxiliando no comércio de materiais para construção de seus pais e avós, onde se dedicava desde carregar e descarregar cargas do caminhão, até as funções administrativas.

Ainda na adolescência, trabalhou numa transportadora para auxiliar sua família.

No ano de 1990, foi acolhido nesta cidade de Sorocaba, ao iniciar o estudo secundário na ETEC Rubens de Faria, do Centro Paula Souza, formando-se em Técnico em Eletrotécnica em 1994. Desde então sempre conviveu com os filhos desta cidade, onde fez muitos amigos e compartilhou as experiências da juventude.

Seu ingresso formal no mercado de trabalho iniciou em 1997, como estagiário da Real Seguradora S/A, empresa secretária do Grupo Econômico do Banco Real. Em Seis meses, foi incluído no programa de Trainee daquela companhia e tornando-se gerente de seguros.

Formado em Direito pela Faculdade de Direito de Itu, em 2000, e pós graduado pela FGV em MBA em Direito da Economia e da Empresa, militou na advocacia empresarial por 14 anos.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido que projeta o nome de nossa cidade, no campo empresarial, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para a sociedade, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao *Ilmo. Sr. Dr. ADRIANO SEIDI FRANCISCO IWAMOTO*, o Título de Cidadão Sorocabano.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2016.

FERNANDO DINI
Vereador
PMDB

Recebido na Div. Expediente
09 de junho de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 14/06/16
✓

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA
14 / 06 / 16

§§



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P 1 0 7 7 3 5 5 6 4 4 / 1 9 8 7

Tipo de Proposição:

Projeto de Decreto Legislativo

Autor:

Fernando Dini

Data de Envio:

09/06/2016

Descrição:

Concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Adriano Seide Francisco Iwamoto

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Fernando Dini

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
NOTÍCIA DE ENVIO
-09-Jun-2016-11:25-156438-2/4



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 48/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que *"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Adriano Seidi Francisco Iwamoto"*.

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. "



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 15 de junho de 2016.

Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2016, de autoria do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Sr. "ADRIANO SEIDI FRANCISCO IWAMOTO".

Sob o aspecto legal, nada a opor. 3

S/C., 16 de junho de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente-Relator

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

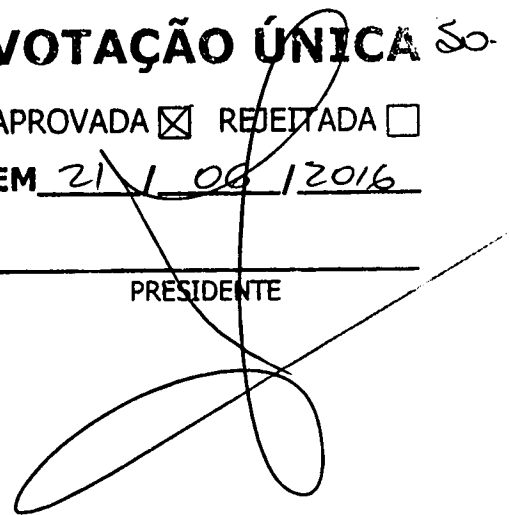
08/1

VOTAÇÃO ÚNICA So. 37/2016

APROVADA REJEITADA

EM 21 / 08 / 2016

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the text area.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1475, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “ADRIANO SEIDI FRANCISCO IWAMOTO”.

PDL Nº 48 /2016, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “ADRIANO SEIDI FRANCISCO IWAMOTO”., pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de junho de 2016.

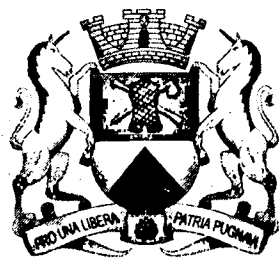
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 24 DE JUNHO DE 2016 / Nº 1.744
FOLHA 1 DE 1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1475, DE 21
DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “ADRIANO SEIDI FRANCISCO IWAMOTO”.

PDL Nº 48 /2016, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “ADRIANO SEIDI FRANCISCO IWAMOTO”., pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./



Sorocaba, 24 de junho de 2016

Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta o **DR. ADRIANO SEIDI**, agraciado com o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**.

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene marcada do próximo dia 29, no Plenário dessa Casa de Leis, em que, por proposta do Vereador **FERNANDO DINI**, receberá o Título de Cidadão Sorocabano o **DR. ADRIANO SEIDI**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado assim como o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

RECEBIDA EM
27-06-2016-09:16:15

27-06-2016-09:16:15

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Sorocaba, 24 de junho de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 309/2016

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Dr. Adriano Seidi.

Parabenizo o nobre Vereador Fernando Dini pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

PROTOCOLADO GERAL - 25-Jun-2016-14:29-157048-3/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





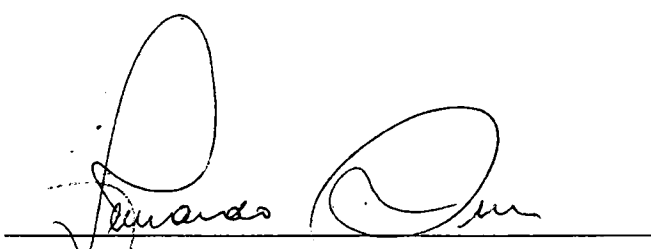
ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2016, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADRIANO SEIDI FRANCISCO IWAMOTO.

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o *Edil Rodrigo Maganhato*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Bento Augusto da Cunha Santos, Presidente do "Instituto Você"; Profª. Vilma Genaro, representando todos os mestres; Sr. Marcelo Massao, representando todos os amigos; Sr. Wanderlei Caruso, Presidente do Rotary Clube Sorocaba Inovação; Jornalista Osmar Chor, Diretor de Jornalismo da TV TEM e Sra. Ilda Rosa Teixeira, avó do homenageado. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Dr. ADRIANO SEIDI FRANCISCO IWAMOTO, acompanhado de sua esposa Sra. *Maria Rita Terra Alvarenga* e o Ilustríssimo Sr. MOACYR PEREIRA MENDES, acompanhado das Senhoras *Maria de Fátima Francisco* e *Camila Isabele de Paula*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* faz sua saudação inicial. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o Presidente faz seu discurso de saudação ao Dr. ADRIANO SEIDI FRANCISCO IWAMOTO, e logo após convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Sr. *Bento Augusto da Cunha Santos*, fundador do "Instituto Você". Logo após, o Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo* a fazer mais uma apresentação. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto

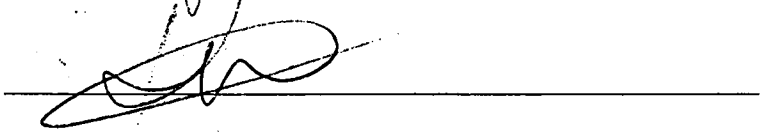


Legislativo nº 48/2016, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Dr. ADRIANO SEIDI FRANCISCO IWAMOTO e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Às 21h40, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI:



RODRIGO MAGANHATO:



Pedro A.